



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

LEI N.º 4.645, DE 2 DE JULHO DE 2014

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 30 de junho de 2014, aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2015 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

- I. Tabela 1: Metas Anuais;
- II. Tabela 2: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Tabela 3: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Tabela 4: Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Tabela 5: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Tabela 6: Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- VII. Tabela 6.1: Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- VIII. Tabela 7: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- IX. Tabela 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2015.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º. Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e as suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 7º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 8º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

I. concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I. no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal;

II. nas situações de emergência e de calamidade pública;

III. para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV. para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V. nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

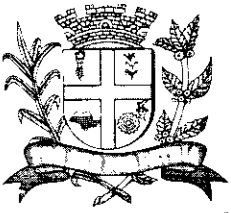
CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamentos e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo Único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo Único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de deficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meios de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n.º 4.320/1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

JCS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras. 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- I. apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II. demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;
- III. justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
- IV. em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;
- V. vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- VI. apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;
- VII. cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

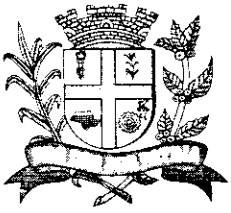
§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas as entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público, excetuando-se os casos previstos em legislação federal.

Art. 15. Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

feis



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Art. 16. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo Único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres, se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II. revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III. modificação nas legislações do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;
- IV. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor dos Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

Tei



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 e em critérios adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo Único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.

Art. 22. Ficam autorizados, nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

Parágrafo Único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

Art. 23. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 24. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2014.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2014 e 2015, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 25. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2015 não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2014, a programação nele apresentada poderá ser executada para o atendimento de despesas de caráter inadiável, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do valor previsto em cada ação constante da proposta original encaminhada ao Poder legislativo, até a sanção da respectiva lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2015 para fins de cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2015.

Art. 26. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2015 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro de ano subsequente.

Art. 27. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 2 de julho de 2014.

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos, 2 de julho de 2014.


IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal


Silvia Maria Gasparotto Venturini
Diretora Administrativa

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2015

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0	0 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	0
Dívidas em processo de reconhecimento	0	0 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	0
Avais e Garantias Concedidas	0	0 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	0
Assunção de Passivos	0	0 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	0
Assistências Diversas	0	0 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	0
Outros Passivos Contingentes	0	0 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	0
Subtotal	0	Subtotal	0

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0	0 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	0
Restituição de Tributos a Maior	0	0 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	0
Discrepância de Projeções	0	0 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	0
Outros Riscos Fiscais	5.887	PREBITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA Redução de Investimentos e Despesas Correntes	5.887
Subtotal	5.887	Subtotal	5.887

Total	5.887	Total	5.887
--------------	--------------	--------------	--------------

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2014 e hora de emissão 14:04

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 1 - Metas Anuais
 2015

AME - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2015			2016			2017		
	Valor corrente (a)	Valor constante (a) / PIB x 100	% PIB (a) / PIB x 100	Valor corrente (b)	Valor constante (b) / PIB x 100	% PIB (b) / PIB x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB (c) / PIB x 100
Receita total	202.665	192.739	0,0110	211.378	192.369	0,0107	221.649	193.030	0,0105
Receitas primárias (I)	201.266	191.409	0,0110	209.916	191.039	0,0107	220.122	191.700	0,0104
Despesa total	202.665	192.739	0,0110	212.136	193.059	0,0108	222.441	193.720	0,0106
Despesas primárias (II)	202.318	192.409	0,0110	211.773	192.729	0,0108	222.062	193.390	0,0105
Resultado primário (III)=(I-II)	-1.051	-1.000	-0,0001	-1.857	-1.690	-0,0001	-1.940	-1.690	-0,0001
Resultado Nominal	-809	-770	-0,0000	-329	-300	-0,0000	-344	-300	-0,0000
Dívida pública consolidada	2.683	2.552	0,0001	2.474	2.252	0,0001	2.241	1.952	0,0001
Dívida consolidada líquida	-5.518	-5.248	-0,0003	-6.096	-5.548	-0,0003	-6.715	-5.848	-0,0003
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2015.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2015

AMP - Demonstrativo 2 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2013 (a)	%	Metas Realizadas em 2013 (b)	%	Variação (II-I)	
					PIB	PIB
Receita Total	193.041	0,0122	179.170	0,0113	-13.871	-7,1855
Receita Primária (I)	178.099	0,0113	177.724	0,0112	-375	-0,2106
Despesa Total	193.041	0,0122	181.860	0,0115	-11.181	-5,7920
Despesa Primária (II)	192.358	0,0122	181.577	0,0115	-10.781	-5,6047
Resultado Primário (III)=(I-II)	-14.259	-0,0009	-3.853	-0,0002	10.406	-72,9785
Resultado Nominal	-14.259	-0,0009	331	0,0000	14.590	-0,0102
Dívida Pública Consolidada	2.432	0,0002	3.152	0,0001	720	29,6053
Dívida Consolidada Líquida	-193.330	-0,0123	-5.133	-0,0003	188.197	-0,0097

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2014 e hora de emissão 14:04

A large handwritten checkmark is drawn on the right side of the page. To its right, there is a handwritten signature that appears to read 'Sérgio'.

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2015

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receita total	169.234	193.041	195.025	1.03	202.665	3,92	211.378	4,30	221.649	4,86		
Receitas Primárias (I)	155.631	178.099	180.507	1,35	201.266	11,50	209.916	4,30	220.122	4,86		
Despesa total	169.611	193.041	195.025	1,03	202.665	3,92	212.136	4,67	222.441	4,86		
Despesas Primárias (II)	169.611	192.358	194.480	1,10	202.318	4,03	211.773	4,67	222.062	4,86		
Resultado Primário (III)=(I-II)	-13.980	-14.259	-13.973	-2,01	-1.052	-92,47	-1.857	76,52	-1.940	4,47		
Resultado Nominal	-24.743	-27.679	11,87	1.053	-103,80	-809	-176,83	-329	-59,33	-344		
Dívida pública consolidada	6.228	2.432	3.161	29,98	2.683	-15,12	2.474	-7,79	2.241	-9,42		
Dívida pública líquida	-149.478	-193.330	29,34	-9.458	-95,11	-5.518	-41,66	10,47	-6.715	10,15		

Especificação	Valores a preços constantes											
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receita total	190.456	204.565	195.025	-4,66	192.739	-1,17	192.369	-0,19	193.030	0,34		
Receitas primárias (I)	175.147	188.731	180.507	-4,36	191.409	6,04	191.039	-0,19	191.700	0,35		
Despesa total	190.880	204.565	195.025	-4,66	192.739	-1,17	193.059	0,17	193.720	0,34		
Despesas primárias (II)	190.880	203.641	194.480	-4,59	192.409	-1,06	192.729	0,17	193.390	0,34		
Resultado primário (III)=(I-II)	-15.733	-15.110	-13.973	-7,52	-1.000	-92,84	-1.690	69,00	-1.690	0,00		
Resultado Nominal	-27.845	-29.331	5,34	1.053	-103,59	-770	-173,12	-300	-61,04	-300		
Dívida pública consolidada	7.009	2.577	3.161	22,66	2.552	-19,27	2.252	-11,76	1.952	-13,32		
Dívida pública líquida	-168.222	-204.871	21,79	-9.458	-95,38	-5.248	-44,51	5,72	-5.848	5,41		

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2014 e hora de emissão 14:04
Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

2

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2015

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio	438.724	100,00	145.702	100,00	132.689	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	438.724	100,00	145.702	100,00	132.689	100,00

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2014 e hora de emissão 14:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	1.041	100,00	38.433	100,00	25.890	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	1.041	100,00	38.433	100,00	25.890	100,00

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2014 e hora de emissão 14:04

?

Handwritten signature

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2015

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	63	32	206
Alienação de Bens Móveis	48	9	188
Alienação de Bens Imóveis	15	23	18

Despesas Executadas	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.078	11.339	10.399
DESPESAS DE CAPITAL	6.078	11.339	10.399
Investimentos	5.967	11.180	10.124
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	111	159	275
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2013	2012	2011
Saldo do Exercício Anterior			0
VALOR (III)	-6.015	-11.307	-10.193

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2014 e hora de emissão 14:04

Handwritten signature and initials.

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.630	28.076	7.205
RECEITAS CORRENTES	20.706	28.076	7.205
Receita de Contribuições dos Segurados	5.570	6.229	6.660
Pessoal Civil	5.570	6.229	6.660
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	14.772	21.050	44
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	364	797	501
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	348	788	492
Demais Receitas Correntes	16	9	9
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	76	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.396	11.067	11.818
RECEITAS CORRENTES	9.396	11.067	11.818
Receita de Contribuições	9.396	11.067	11.818
Patronal	5.650	6.307	6.735
Pessoal Civil	5.650	6.307	6.735
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	3.746	4.760	5.083
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	30.026	39.143	19.023

Despesas	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.727	7.281	8.364
ADMINISTRAÇÃO	351	446	219
Despesas Correntes	349	402	217
Despesas de Capital	2	44	2
PREVIDÊNCIA	5.376	6.835	8.145
Pessoal Civil	5.376	6.835	8.145
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	30	32	30
ADMINISTRAÇÃO	30	32	30
Despesas Correntes	30	32	30
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	5.757	7.313	8.394

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	24.269	31.830	10.629
---	--------	--------	--------

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	3.746	4.760	5.083
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	3.746	4.760	5.083
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	3.746	4.760	5.083
Outros Aportes para RPPS	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2014 e hora de emissão 14:04

9
fcl

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

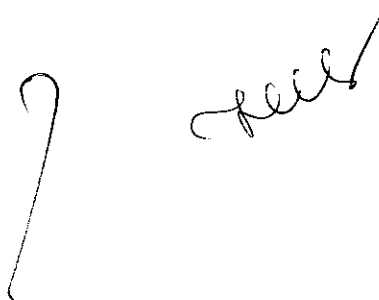
Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MIDO tabela 6 - Conasa LTDA - www.conasa.com.br

A large, handwritten question mark is positioned to the left of a handwritten signature. The signature appears to be 'Felix' or similar, written in a cursive style.

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d ex. ant.) + (c)
2013	-----	-----	-----	151.278
2014	20.008	11.987	8.021	159.299
2015	21.059	13.135	7.924	167.223
2016	22.378	13.907	8.471	175.694
2017	23.459	14.915	8.544	184.238
2018	23.693	16.243	7.450	191.688
2019	23.930	17.222	6.708	198.396
2020	24.170	18.818	5.352	203.748
2021	24.411	19.969	4.442	208.190
2022	24.655	21.307	3.348	211.538
2023	24.902	22.854	2.048	213.586
2024	25.151	23.977	1.174	214.760
2025	25.403	25.356	47	214.807
2026	25.657	26.758	-1.101	213.706
2027	25.913	27.922	-2.009	211.697
2028	26.172	29.235	-3.063	208.634
2029	26.434	30.877	-4.443	204.191
2030	26.698	33.213	-6.515	197.676
2031	26.965	35.946	-8.981	188.695
2032	27.235	37.856	-10.621	178.074
2033	27.507	39.800	-12.293	165.781
2034	27.782	41.618	-13.836	151.945
2035	28.060	42.997	-14.937	137.008
2036	28.341	44.365	-16.024	120.984
2037	28.624	46.113	-17.489	103.495
2038	28.911	47.605	-18.694	84.801
2039	29.200	49.268	-20.068	64.733
2040	29.492	50.809	-21.317	43.416
2041	29.787	52.100	-22.313	21.103
2042	30.084	53.039	-22.955	-1.852
2043	30.385	53.817	-23.432	-25.284
2044	20.044	54.462	-34.418	-59.702
2045	20.245	54.749	-34.504	-94.206
2046	20.447	55.155	-34.708	-128.914
2047	20.652	55.388	-34.736	-163.650
2048	20.858	55.291	-34.433	-198.083
2049	21.067	55.290	-34.223	-232.306
2050	21.277	56.428	-35.151	-267.457
2051	21.490	57.584	-36.094	-303.551
2052	21.705	58.757	-37.052	-340.603
2053	21.922	59.949	-38.027	-378.630
2054	22.141	61.160	-39.019	-417.649
2055	22.363	62.389	-40.026	-457.675

7
Kell


Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d ex. ant.) + (c)
2056	22.586	63.637	-41.051	-498.726
2057	22.812	64.905	-42.093	-540.819
2058	23.040	66.193	-43.153	-583.972
2059	23.271	67.501	-44.230	-628.202
2060	23.504	68.830	-45.326	-673.528
2061	23.739	70.179	-46.440	-719.968
2062	23.976	71.550	-47.574	-767.542
2063	24.216	72.942	-48.726	-816.268
2064	24.458	74.357	-49.899	-866.167
2065	24.702	75.794	-51.092	-917.259
2066	24.950	77.254	-52.304	-969.563
2067	25.199	78.738	-53.539	-1.023.102
2068	25.451	80.245	-54.794	-1.077.896
2069	25.706	81.777	-56.071	-1.133.967
2070	25.963	83.333	-57.370	-1.191.337
2071	26.222	84.915	-58.693	-1.250.030
2072	26.484	86.522	-60.038	-1.310.068
2073	26.749	88.155	-61.406	-1.371.474
2074	27.017	89.797	-62.780	-1.434.254
2075	27.287	91.427	-64.140	-1.498.394
2076	27.560	93.147	-65.587	-1.563.981
2077	27.835	94.894	-67.059	-1.631.040
2078	28.114	96.671	-68.557	-1.699.597
2079	28.395	98.476	-70.081	-1.769.678
2080	28.679	100.312	-71.633	-1.841.311
2081	28.966	102.177	-73.211	-1.914.522
2082	29.255	104.074	-74.819	-1.989.341
2083	29.548	106.003	-76.455	-2.065.796
2084	29.843	107.964	-78.121	-2.143.917
2085	30.142	109.958	-79.816	-2.223.733
2086	30.443	111.986	-81.543	-2.305.276
2087	30.748	114.048	-83.300	-2.388.576
2088	31.055	116.145	-85.090	-2.473.666

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2014 e hora de emissão 14:04



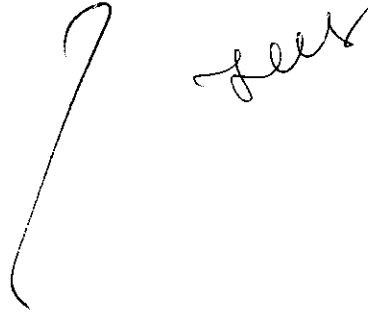
Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

A handwritten signature, possibly "J. L. S.", is written in the upper right quadrant of the page. To its left is a large, stylized handwritten number "7".

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2015

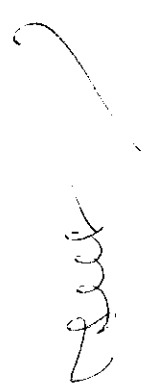
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2015	2016	2017	
ISS	Programa Minha Casa Minha Vida	Habitação	200	0	0	Os valores não estavam contemplados no orçamento
IPTU	Programa Minha Casa Minha Vida	Habitação	35	0	0	Os valores não estavam previstos no orçamento
TOTAL			235	0	0	-

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-Abr-2014 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:



Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
 2015

AMF - Demonstrativo 8 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2015
Aumento Permanente de Receita	6.775
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6.775
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	6.775
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	6.775

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-Abr-2014 e hora de emissão 14:04
 FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-Abr-2014 e hora de emissão 14:04

7 *2014*

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2014 = 1.0000)
2012	5.40	0.8885718
2013	6.20	0.9436633
2014	5.97	1
2015	5.15	1.0515
2016	4.50	1.0988175
2017	4.50	1.1482643

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

R\$ milhares		
PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2012	1.611.375.292	1.431.822.644
2013	1.671.328.852	1.577.171.700
2014	1.704.755.427	1.704.755.427
2015	1.747.374.313	1.837.364.090
2016	1.791.058.671	1.968.046.611
2017	1.835.835.117	2.108.023.926

Metodologia de Cálculo:

a) As taxas de inflação de 2012 e 2013 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2014 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, compatíveis com as expectativas do Governo Federal (Fonte: Relatório FOCUS do BCB, de 07/03/14). Para 2015 a 2017 considerou-se as metas atuais de inflação utilizadas pelo CMN, de 4,5% (centro da meta), medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA.

b) PIB Nacional de 2012 e 2013 (valores correntes) obtido junto ao IBGE. Para os demais anos empregou-se um crescimento real de 2,0% em 2014 e de 2,5% em cada um dos anos de 2015 a 2017.

c) PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pelo IBGE, referente a 2011, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 32,6% (PIB-pm São Paulo Valor Corrente de R\$ 1.349.465.000 mil / PIB-pm Nacional Valor Corrente de R\$ 4.143.013.000 mil).

Handwritten signature and mark

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI Nº. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 1001 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Objetivo : Garantir a assistência médica em clínicas básicas e odontológicas a população, bem como promover e ampliar a área de atendimento do Programa Saúde da Família.

Orgão Responsável Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAÚDE

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2015

INDICE MORTALIDADE INFANTIL

9,31

INDICE CFOD

1,60

Valores Expressos em R\$ milhares médicos / 2014

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	50	50
1002 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	SAUDE	UNIDADES CONSTRUÍDAS/	1	0	100	100
2001 ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	SAUDE	NÚMERO ATENDIMENTOS/HAB/ANO/	60000	2.895	15	2.910
2002 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	SAUDE	ATENDIMENTOS HABIT/ANO	100000	1.700	10	1.710
2003 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	SAUDE	CAPACITAÇÃO SERVID./SAUDE/UNID.	35	10	0	10
2008 ATENDIMENTO DE UNIDADES DO ESF	SAUDE	NÚMERO ATENDIMENTOS/HAB/ANO/	30000	3.712	5	3.717
2009 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/	60000	495	12	507
2403 NASF NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	SAUDE	UNIDADES MANTIDAS/	1	239	5	244
Total do Programa				9.051	197	9.248

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 1002 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DO CIDADÃO

Objetivo : Prestar assistência médica ambulatorial de média e alta complexidade, encaminhando a municípios vizinhos os casos que não puderem ter solução local.

Orgão Responsável Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAÚDE

Indicador : Unidade de Medida

NUMERO CONSULTAS MEDICAS EM ESPECIALIDADES/ANO
CONSULTAS/ANO

Índice mais Recente

Índice Futuro 2015

43.200

227.400

NUMERO DIAGNOSTICOS E TERAPIA (EXAMES MEDICOS)
EXAMES/ANO

43.000

227.000

Valores Expressos em R\$ milhares medics / 2014

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1003 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	150	150
2014 ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/HAB/ANO/	45000	2.800	50	2.850
2016 TRANSPORTE PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	SAUDE	KM RODADOS/ANO/	930000	1.609	100	1.709
2140 REABILITACAO DE DEFICIENTE ATRAVES DE FISIOTERAPIA	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/	50	90	0	90
2383 CONTRATOS E CONVENIOS P/ ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	SAUDE	NUMERO DE CONTRATOS/	2	370	0	370
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	0	160	0	160
2399 RAIS MULHER	SAUDE	UNIDADES MANTIDAS/	1	351	10	361
2400 SAUDE MENTAL	SAUDE	UNIDADES MANTIDAS/	1	720	10	730
Total do Programa				6.100	320	6.420

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 1003 ATENCAO HOSPITALAR E EMERGENCIAL

Objetivo : Prestar assistencia hospitalar e executar atendimentos de urgencia a emergencia a populacao.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Orgao Executor

Indice mais Recente | Indice Futuro 2015

2

2

Valores Expressos em R\$ milhares medics / 2014

Valores 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2012 ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	SAUDE	ATENDIMENTOS HABIT/ANO	70000	5.034	0	5.034
2013 SERVICOS HOSPITALARES	SAUDE	INTERNACOES/HAB/ANO	2500	3.306	0	3.306
2019 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR	SAUDE	ENTIDADES APOIADAS/	1	1.200	0	1.200
2383 CONTRATOS E CONVENIOS P/ ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	SAUDE	NUMERO DE CONTRATOS/	1	260	0	260
Total do Programa				9.800	0	9.800

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 1004 PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo : Proporcionar condicoes ideais de saude, agindo preventivamente, que no ambito de produtos e servicos que guardem relacao com a saude, quer na ocorrencia de doencas transmissiveis.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015
AMOSTRAS P/ EXAME DE QUALIDADE DA AGUA POTAVEL	QUANT. AMOST. COL/ANO	10	10
CICLO DE COLETAS P/ CALCULO DO INDICE DE BRETEAU	QUANTIDADE COLET/ANO	4	4
INVESTIGACAO DE OBITOS DE MIF E CRIANCAS MENORES DE 1 ANO	FORC. OBITOS INVESTIG	100	100
INVESTIGACAO SURTOS DE INTOXICACAO ALIMENTAR	FORC. SURTOS INVESTIG	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2014

Acac	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2021	SAUDE	INSPECOES REALIZADAS/	2000	549	5	554
2027	SAUDE	VISITAS/DOMICILIO/ANO/	200000	1.118	10	1.128
2227	SAUDE	ANIMAIS RECOLHIDOS/DIA/	250	145	5	150
2391	SAUDE	NAO HA	0	5	0	5
2392	SAUDE	NAO HA	0	5	0	5
Total do Programa				1.822	20	1.842

July

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo : Garantir o acesso da população aos medicamentos básicos.

Orgão Responsável Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

TAXA DE FORNECIM. DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PER.MED.PADR/PESS.AN 100

Índice mais Recente

Índice Futuro 2015

100 100

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2014

Valores 2015

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2028 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	SAUDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID/	2600000	100	0	100
2029 DISTRIBUIÇÃO E APLICACAO DE MEDICAMENTOS	SAUDE	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/UNID.	217000	2.088	0	2.088
2398 CAMPANHAS	SAUDE	CAMPANHAS DESENVOLVIDAS/	1	14	0	14
Total do Programa				2.202	0	2.202

CIV-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCÓIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI Nº. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador :

Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA

Indice mais Recente | Indice Futuro 2015

0

0

0

0

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Valores 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE SAUDE	SAUDE	NAO HA	0	1.800	25	1.825
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	0	25	0	25
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAUDE	NAO HA	0	15	0	15
Total do Programa				1.840	25	1.865

?

hell

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo : Assegurar as condições de acesso, permanência e êxito escolar no Ensino Fundamental.

Orgão Responsável Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015
TX. DE EVASAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL.	PORCENTUAL	0,56	0,54
NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA.	NUMERO DE ALUNOS	30	30
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.	PESSOAS ATENDIDAS	280	280
IDEB MEDIA MUNICIPIO ANOS INICIAIS	INDICE	6	6,20
IDEB MEDIA MUNICIPIO ANOS FINAIS	INDICE	4,70	4,75

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES AMELIADAS/REFORMADAS/	3	0	200	200
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	5600	23.916	100	24.016
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	120	30	5	35
2045 CONSERVACAO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS/	13	310	0	310
2046 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	270	1.318	100	1.418
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/	1	650	0	650
2048 DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	5600	250	0	250
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	15000	900	100	1.000
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	EDUCACAO	LITROS DE COMBUSTIVEL/	50000	85	0	85
2375 FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	5600	850	0	850
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	EDUCACAO	NAO HA	0	50	0	50
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	EDUCACAO	NAO HA	0	15	0	15
2395 MANUTENCAO VEICULOS - EDUCACAO	EDUCACAO	VEICULOS MANTIDOS/	23	130	0	130
Total do Programa				28.504	505	29.009

[Handwritten signature]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 2002 EDUCACAO INFANTIL COM QUALIDADE

Objetivo : Assegurar as condicoes de acesso, permanencia e exito escolar no Ensino Infantil.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015
NUMERO DE EMEIS.	NUMERO DE IMOVEL	11	11
NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA.	NUMERO DE ALUNOS	30	30
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.	PESSOAS ATENDIDAS	25	25
NUMERO DE CRECHES.	NUMERO DE IMOVEL	11	11

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	3	0	0	100
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	0	0	0	300
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	2600	6.100	50	6.350
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	1300	5.689	100	5.789
2053 CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS/	23	48	0	48
2054 DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	3500	50	0	50
2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/	1	95	0	95

Total do Programa 12.182 550 12.732

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo :

Reduzir a desnutricao e promover a alimentacao dos alunos rede publica de educacao.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador :

Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2015

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS.

PESSOAS ATENDIDAS | 15.000 | 15.000

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2014

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1015 AMPLIACAO E REFORMA DA COZINHA PILOTO	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	50	50
1090 CONSTRUCAO DE COZINHA PILOTO	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	300	300
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	15000	3.000	50	3.050
Total do Programa				3.000	400	3.400

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de educacao do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2015

NAO HA

NAO HA

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Valores 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2060 CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO	EDUCACAO	UNIDADES CONSERVADAS/ NAO HA	1	50	0	50
2077 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE EDUCACAO	EDUCACAO	NAO HA	0	777	10	787
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTA-DORA DE DEFICIENCIA	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/ ALUNOS ATENDIDOS/ NAO HA	1	23	0	23
2375 FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/ NAO HA	5600	50	0	50
2394 DESFILE CIVICO	EDUCACAO	NAO HA	0	85	0	85
Total do Programa				985	10	995

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 2008 PCFP PROGRAMA COMUNITARIO DE FORMACAO PROFISSIONAL

Objetivo : Proporcionar aos alunos cursos de iniciacao profissional, desenvolver aptidoes, fomentar o trabalho, o senso de responsabilidade, visando uma futura profissao. Dar condicoes de continuidade de cursos para outras escolas técnicas, pre parar para o mercado de trabalho.

Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL

Indicador : Unidade de Medida

NUMERO DE CURSOS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Indice mais Recente | Indice Futuro 2015

9 | 9

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1011 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ENSINO PROFISSIONAL	CMFP	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	0	50
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	CMFP	VAGAS OFERECIDAS/	1200	1.250	20	1.300
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	CMFP	NAO HA	0	0	0	20
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CMFP	NAO HA	0	10	0	10
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CMFP	NAO HA	0	9	0	9
9002 PARA PASSIVOS CONTINGENTES	CMFP	NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa				1.299	100	1.399

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo : Promover e incentivar a producao e difusao cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do munic- pio.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Acac	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
			Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2014	Unidade de Medida	Valores 2015					
			PESSOAS ATENDIDAS	153.000		153.000					
			PESSOAS ATENDIDAS	1.300		1.300					
1016	CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS/					0	20	50	70	
1017	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/					1	0	50	50	
1092	CULTURA	UNIDADES CONSTRUIDAS/					0	0	50	50	
2088	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS/					6	1.000	0	1.000	
2089	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS/					300	376	20	396	
2090	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS/					50	110	0	110	
2093	CULTURA	APRESENTACOES ORQUESTRA/					12	305	15	320	
2120	CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS/					600	300	0	300	
2376	CULTURA	UNIDADES MANTIDAS/					1	100	0	100	
2401	CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS/					20	15	5	20	
Total do Programa								2.226	190		2.416

Handwritten signature and scribble

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 3003 MEMORIA MUNICIPAL

Objetivo : Possibilitar o resgate e a conservacao do patrimonio historico e cultural do municipio.

Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida

Indice mais Recente | Indice Futuro 2015

7.130

5.000

FREQUENCIA DE VISITACAO A MUSEUS.

VISITAS REALIZADAS

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1018 AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS DESTINADOS AO PATRI MONIO HISTORICO	CULTURA	UNIDADES AMELIADAS/REFORMADAS/	1	0	10	10
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL E SALA DE ARQUITVO HISTORICO	CULTURA	UNIDADES MANTIDAS/	1	60	20	80
Total do Programa				60	30	90

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 3004 CIDADE DO LIVRO, CIDADE DE LEITORES

Objetivo : Estimular o habito da leitura, facilitando o acesso a bibliotecas públicas.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2015

FREQUENCIA ANUAL A BIBLIOTECAS - NUMERO DE VISITAS. VISITAS REALIZADAS | 35.000 | 35.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1023 IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS/	1	55	15	70
1024 AMPLIACAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	TITULOS ADQUIRIDOS/ANO/	900	30	30	60
1025 AMPLIACAO E REFORMA DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	50	50
1026 MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES MODERNIZADAS/	1	0	50	50
2098 FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	LIVROS RETIRADOS/CONSULTADOS	14000	450	10	460
Total do Programa				535	155	690

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI Nº. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 3006 GESTAO DO SISTEMA DE CULTURA DO MUNICIPIO

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de cultura do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas.

Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2015
 NAO HA | | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2103 FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE CULTURA	CULTURA	NAO HA	0	600	10	610
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CULTURA	NAO HA	0	30	0	30
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CULTURA	NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa				640	10	650

Handwritten signature

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 3007 ESPORTE: DIREITO DE TODOS

Objetivo : Disponibilizar meios a pratica esportiva nao profissional por parte da populacao do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 DIRETORIA DE ESPORTES

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

NUMERO DE PRATICANTES EM ESCOLAS DE ESPORTES | PESSOAS ATENDIDAS | 1.100 | 1.200 | 1.200

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1028 IMPLANTACAO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	ESPORTES	UNIDADES IMPLANTADAS/	1	0	50	50
1029 AMPLIACAO E REFORMA DE NUCLEOS ESPORTIVOS	ESPORTES	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	50	50
2108 FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ESPORTES	ESPORTES	NUMERO DE ALUNOS/	1400	112	10	122
2109 PARTICIPACAO EM COMPETICOES	ESPORTES	NUMERO DE MODALIDADES/	32	300	0	300
2110 MANUTENCAO DA LIGA LENCOENSE DE FUTEBOL AMADOR	ESPORTES	NUMERO DE COMPETICOES/	8	115	0	115
2113 PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	ESPORTES	NUMERO ATIVIDADES PROMOVIDAS/	32	275	0	275
2114 MANUTENCAO DE NUCLEOS ESPORTIVOS E DE LAZER	ESPORTES	UNIDADES MANTIDAS/	42	490	10	500
2120 ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES (APROCIOME)	ESPORTES	PESSOAS ATENDIDAS/	300	160	0	160
2131 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	ESPORTES	ENTIDADES APOIADAS/	1	155	0	155
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTES	NAO HA	0	112	0	112
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ESPORTES	NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa			1.729	120		1.849

Handwritten signature and scribbles.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 3008 GESTAO DO SISTEMA DE ESPORTO E LAZER

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de esportes do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 DIRETORIA DE ESPORTES

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015
NAO HA	NAO HA	0	0

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2014		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2112 FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER	ESPORTES	NAO HA	0	1.398	10	1.408
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ESPORTES	NAO HA	0	2	0	2
Total do Programa				1.400	10	1.410

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo : Realizar a gestao dos recursos e obrigacoes do RPPS, bem como os inativos do tesouro.

Orgao Responsavel Principal : 22.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 0 | 11 | 11

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2015	
							Indice mais Recente	Indice Futuro 2015
1033 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATI- VO DO RPPS	IPREM	NAO HA	0	0	11	11	0	11
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS RPPS	IPREM	NAO HA	0	8.391	0	8.391	0	8.391
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS RPPS	IPREM	NAO HA	0	2.013	0	2.013	0	2.013
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	IPREM	NAO HA	0	549	22	571	22	571
2163 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPPS	IPREM	NAO HA	0	3	0	3	0	3
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO S PUBLICIDADE	IPREM	NAO HA	0	2	0	2	0	2
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	IPREM	NAO HA	0	4	0	4	0	4
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	IPREM	NAO HA	0	5	0	5	0	5
9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPPS - NAO VINCULADOS	IPREM	NAO HA	0	22.854	0	22.854	0	22.854
9016 PARA SUPLEMENTACOES - RPPS	IPREM	NAO HA	0	165	0	165	0	165
9017 PARA PASSIVOS CONTINGENTES - RPPS	IPREM	NAO HA	0	55	0	55	0	55
Total do Programa						34.041	33	34.074

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 4014 GESTAO DA DAPS

Objetivo : Organizar o SUAS, através da vigilância socioassistencial por meio da produção de indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidades e riscos sociais potencializando as ações de assistência social.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Orgao Executor | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total
 NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Valores 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2152 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE ASSISTEN- CIA SOCIAL	PMAS	NAO HA	0	1.373	30	1.403
2158 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	PMAS	NAO HA	0	5	5	10
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	PMAS	NAO HA	0	25	0	25
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	PMAS	NAO HA	0	5	0	5
Total do Programa				1.408	35	1.443

7004

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 4015 PROT. SOC. BASICA-CRIANCAS ADOLEC. JOVENS DE 6 A 24A

Objetivo :
Portalecer e/ou resgatar os vinculos familiares garantindo a convivencia familiar e comunitaria. Garantir os direitos sociais previstos no ECA e na Constituicao Federal.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015
PESSOAS ATEND. EM RELACAO A POPULACAO DE 07 A 24 ANOS	PESSOAS ATENDIDAS	2.863	2.870

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1030 AMPLIACAO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVENCIA	FMAS	UNIDADES MANTIDAS/	1	0	10	10
1093 CONSTRUCAO DE CENTROS DE CONVIVENCIA	FMAS	NUMERO DE IMOVEL	0	0	100	100
2117 FUNCIONAMENTO DE CENTROS DE CONVIVENCIA	FMAS	NUMERO DE UNIDADES/	5	755	5	760
2123 COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	ASSISTENCIA	NAO HA	0	10	5	15
2378 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTES	ASSISTENCIA	ENTIDADES APOIADAS/	2	668	0	668
Total do Programa			1.433	1.433	120	1.553

MUNICIPIO DE LENCÓIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 4016 PROT. SOC. BASICA-FAMILIA

Objetivo : Fortalecer e/ou resgatar os vinculos familiares, comunitarios e incentivo as potencialidades, efetivando acoes e ser vicos continuados de protecao social basica.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2015

FAMILIAS ATENDIDAS. | PESSOAS ATENDIDAS | 4.477 | 4.450

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Valores 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1056 AMPLIACAO E REFORMA DE CRAS	FMAS	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	10	0	10
1094 CONSTRUCAO DE CRAS	FMAS	NUMERO DE IMOVEL	0	0	100	100
2127 FUNCIONAMENTO DOS CRAS	FMAS	UNIDADES MANTIDAS/	1	924	20	944
2128 AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTES CARENTES	ASSISTENCIA	PESSOAS ATENDIDAS/	700	1.200	0	1.200
2129 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES - FORTALECENDO A FAMILIA	FMAS	PESSOAS ATENDIDAS/	130	80	5	85
2131 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	FMAS	ENTIDADES APOIADAS/	2	155	0	155
2379 INCLUSAO PRODUTIVA (ARTE VIDA, GERA GIRA SOL, OFI-FMAS CINA DE ARTESANATO)	FMAS	FAMILIAS ATENDIDAS/	100	105	5	110

Total do Programa | 2.474 | 130 | 2.604

Handwritten signature

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 4017 PROT. SOC. BASICA- IDOSO

Objetivo : Promover a valorizacao da pessoa idosa estimulando a sua in dependencia funcional e social.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2015

PESSOAS CADASTRADAS EM ENTIDADES DE 3. IDADE | 491 | 493

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1030 AMPLIACAO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVENCIA	FMS	UNIDADES MANTIDAS/	1	10	40	50
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	FMS	PESSOAS ATENDIDAS/	400	30	0	30
2137 LAZER DA TERCEIRA IDADE	FMS	ATIVIDADES REALIZADAS/	6	125	20	145
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	FMS	ENTIDADES APOIADAS/	1	200	0	200
2409 CONSTRUCAO CENTRO-DIA IDOSO	FMS	UNIDADES CONSTRUIDAS/	0	0	100	100
Total do Programa			365	160		525

Handwritten signature

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 4018 PROT.SOC.ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : Atender as familias e pessoas vitimas de violencia e violacao de seus direitos, alem de subsidiar acces de retiradas das familias e seus membros das situacoes de risco pessoal e social, objetivando a reinsercao familiar e social por meio do CREAS.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total | Indice Futuro 2015

PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS. | PESSOAS ATENDIDAS | 260 | 260 | 0 | 260

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2019 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR	FUNAS	ENTIDADES APOIADAS/	1	24	0	24	
2119 QUALIFICACAO DE JOVENS SOB RISCO SOCIAL (VIRANDO O JOGO)	FUNAS	PESSOAS ATENDIDAS/	178	85	0	85	
2124 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	FUNDECA	PESSOAS ATENDIDAS/	2400	476	5	481	
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FUNSOLOS	CAMPANHAS DESENVOLVIDAS/	1	271	5	276	
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	FUNAS	ENTIDADES APOIADAS/	2	251	0	251	
2377 MEDIDA SOCIO EDUCATIVA-PSC/LA	ASSISTENCIA	JOVENS ORIENTADOS/UNIDADE/	26	77	0	77	
2390 MANUTENCAO DO FMDCA	FUNDECA	NAO HA	0	36	15	51	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	FUNDECA	NAO HA	0	15	0	15	
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ASSISTENCIA	NAO HA	0	2	0	2	
2402 FUNCIONAMENTO CREAS	FUNAS	NAO HA	0	65	5	70	
Total do Programa						1.302	30
						1.332	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5001 CIDADE LIMPA

Objetivo : Manter a cidade limpa, alcançando padrões aceitáveis de higiene e limpeza, fiscalizar pela limpeza e manutenção de imóveis particulares.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2015
 % DA POPULACAO ATENDIDA. | PORCENTUAL | 100 | 100

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2014

		Valores 2015				Total
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	MEIO AMBIENTE	TON. LIXO RECOLHIDO/DIA/	43	1.630	50	1.680
2166 MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO	MEIO AMBIENTE	TON. MATERIAL COLETADO/DIA/	2	38	10	48
2167 RECICLAGEM DE LIXO	MEIO AMBIENTE	TON. LIXO RECICLADO/DIA	7	662	5	667
2168 VARRICAO DE RUAS	MEIO AMBIENTE	M2. DE RUAS MANTIDAS/	57000	1.112	20	1.132
2397 MANUTENCAO DA RODOVIARIA	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS/	1	60	0	60
2410 MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS/	1	100	0	100
Total do Programa				3.602	85	3.687

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo : Manter e melhorar o aspecto fisico da cidade.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2015

MUDAS PLANTADAS (ORNAMENTAIS E ARVORES) | NUMERO DE MUDAS | 1.000 | 1.100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1036 CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	PLANEJAMENTO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	100	100
1037 ARBORIZACAO URBANA	MEIO AMBIENTE	ARVORES PLANTADAS/ANO/	1000	143	0	143
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	PLANEJAMENTO	UNIDADES MANTIDAS/	0	50	100	150
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS/	54	1.250	20	1.270
2172 FISCALIZACAO DE LIMPEZA EM IMOVEIS PARTICULARES	MEIO AMBIENTE	NUMERO DE NOTIFICACOES/MES/	300	5	0	5
Total do Programa				1.448	220	1.668

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCÓIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI Nº. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5003 MALHA VIARIA E SERVICOS COMPLEMENTARES

Objetivo :

Edificar e manter a malha viaria do municipio em boas condicoes operacionais de trafego.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2015

† DE RUAS PAVIMENTADAS. PORCENTUAL | 99 | 99

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Valores 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	M2. DE RUAS PAVIMENTADAS/ANO/	30000	0	300	300
1087 IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BAIROS DO MUNICIPIO	OBRAS	OBAS REALIZADAS/UNIDADES	8	0	50	50
1095 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIARIA	OBRAS	OBAS REALIZADAS/UNIDADES	5	0	50	50
2174 RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	M2. DE RUAS RECAPEADAS/ANO/	55000	1.260	0	1.260
2384 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	QUANTIDADE DE VIAS CONSERVADAS/	200	1.530	0	1.530

Total do Programa | 2.790 | 400 | 3.190

[Handwritten signature]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5004 APOIO E MOTOMECAZACAO

Objetivo : Realizar as atividades de apoio em transporte e motomecânico, exercendo as atividades de conservação no município, tais como: oficina mecânica, serralheria, marcenaria, manutenção elétrica, manutenção de máquinas e equipamentos e renovação da frota.

Orgão Responsável Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2015

IDADE MEDIA DA FROTA. ANOS | | 12 | 12

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2014

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1040 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	OBRAS	VEICULOS RENOVADOS/	5	0	100	100
2177 MANUTENCAO EM VEICULOS E MAQUINAS	OBRAS	VEICULOS MANTIDOS/	180	1.650	0	1.650
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	OBRAS	LITROS DE COMBUSTIVEL/	600000	938	0	938
2179 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE APOIO EOMOTOMECAZACAO	OBRAS	NAO HA	0	3.050	0	3.050
2300 APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	OBRAS	NAO HA	0	22	5	27
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	NAO HA	0	45	0	45
Total do Programa				5.705	105	5.810

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo : Dotar o municipio de acoes que visam a melhoria de habitacao da populacao de baixa renda.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida

NAO HA | NAO HA

Indice mais Recente | Indice Futuro 2015

0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2014

Valores 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1100 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	FMHIS	NAO HA	0	10	0	10
2368 AUXILIO PARA ELABORACAO DE PROJETO DE HABITACAO	FMHIS	PESSOAS ATENDIDAS/	26	20	0	20
2380 PROGRAMA HABITACAO	FMHIS	FAMILIAS ATENDIDAS/	400	80	100	180
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	FMHIS	NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa				120	100	220

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO

Objetivo :

Atender a população em abastecimento de água e coleta, afas
tamento e tratamento de esgotos sanitarios, preservando o
meio ambiente e provendo qualidade de vida aos municipes.

Orgao Responsavel Principal : 21.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2015

NUMERO DE LIGACOES DE AGUA

19.415

20.000

NUMERO DE LIGACOES DE ESGOTO

18.381

18.600

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Valores 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1041 AMPLIACAO E REFORMA DE BENS IMOVEIS	SAAE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	10	10	
1048 CONSTRUCAO/AMPLIACAO SISTEMA COLETA ESGOTOS	SAAE	LIGACOES INSTALADAS/	180	0	20	20	
1049 MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO	SAAE	LIGACOES MELHORADAS/	85	0	150	150	
1050 CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMEN- TO DE AGUA	SAAE	LIGACOES INSTALADAS/	365	0	200	200	
1051 MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SAAE	LIGACOES MELHORADAS/	135	160	0	160	
1101 CONSTRUCAO DO CENTRO EDUCACIONAL AMBIENTAL - CEA	SAAE	UNIDADES CONSTRUIDAS/	0	0	20	20	
2181 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	SAAE	NAO HA	0	3.424	300	3.724	
2181 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	SAAE	NAO HA	0	9.900	750	10.650	
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	SAAE	NAO HA	0	100	0	100	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAAE	NAO HA	0	40	0	40	
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAAE	NAO HA	0	30	0	30	
9002 PARA PASSIVOS CONTINGENTES	SAAE	NAO HA	0	30	0	30	
9015 PARA SUPLEMENTACOES - SAAE	SAAE	NAO HA	0	90	0	90	
Total do Programa				13.774	1.450	15.224	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS

Objetivo : Prestar servicos de manutencao e operacionalizacao do Cemiterio Municipal.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

MANUTENCAO DE PROPRIOS PUBLICOS | NUMERO DE UNIDADES | 1 | | | 1 |

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1096 AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS/	1	0	50	50
2183 FUNCIONAMENTO DO CEMITERIO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	SEPULTAMENTOS REALIZADOS/MES/	20	480	10	490
Total do Programa				480	60	540

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5009 GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de Obras do Municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2015
 NAO HA | | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1041 AMPLIACAO E REFORMA DE BENS IMOVEIS	OBRA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	2	0	50	50
1042 CONSTRUCAO DE BENS IMOVEIS	OBRA	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	50	50
1102 CONSTRUCAO DA RODOVIARIA	OBRA	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	100	100
2190 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	OBRA	NAO HA	0	2.540	35	2.575
2410 MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	OBRA	UNIDADES MANTIDAS/	1	50	50	100
Total do Programa				2.590	285	2.875

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5010 GESTAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de agricultura e meio ambiente do municipio, provendo as unidas des da diretoria com os meios administrativos para implemen tacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total
 NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 558 | 20 | 578
 0 | 12 | 0 | 12
 0 | 2 | 0 | 2

Indice mais Recente | Indice Futuro 2015
 0 | 0

		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014				
		Valores 2015				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2191 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		NAO HA	0	558	20	578
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO		NAO HA	0	12	0	12
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		NAO HA	0	2	0	2
Total do Programa			572	572	20	592

CN-SIFEM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5011 TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE

Objetivo : Dotar o município de dispositivo para melhorar a qualidade do transporte coletivo urbano aos usuários.

Orgão Responsável Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2015

GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO-PORCENTUAL | PORCENTUAL | 75 | 78

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014

Valores 2015

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2015	
							NUMERO DE IMOVEL	NUMERO DE IMOVEL
1099 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ONIBUS URBANO	PLANEJAMENTO	UNIDADES CONSTRUIDAS/ UNIDADES MANTIDAS/	5	0	50	50	0	50
2388 MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS URBANO	PLANEJAMENTO		10	50	0	50	0	50
Total do Programa						50	50	100

9

Dech

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5012 CIDADE ACESSIVEL

Objetivo : Facilitar a locomoção e o acesso aos espaços públicos das pessoas com deficiência.

Orgão Responsável Principal : 08.00.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2015

PROPRIOS PUBLICOS UNIDADE | 0 | 2

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2014

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1105 ADEQUACAO DE AMBIENTES E PROPRIOS PUBLICOS	PLANEJAMENTO	NUMERO DE UNIDADES/	5	64	50	114
Total do Programa				64	50	114

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 6001 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA

Objetivo : Fortalecer a agricultura e pecuaria no municipio, promovendo do sua insercao competitiva no mercado de produtos.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida

PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS. 24

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2195 APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS EM PREPARO DE SOLO	MEIO AMBIENTE	PRODUTORES ATENDIDOS/MES/	17	115	5	120
2199 FUNCIONAMENTO DE LOCAIS PARA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS (VAREJONES)	MEIO AMBIENTE	NUMERO DE VAREJONES/	2	95	50	145
Total do Programa			210	55		265

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 6002 GERACAO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICIPIO

Objetivo : Promover o desenvolvimento de programas que estimulem a criacao de emprego e renda.

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 DIRETORIA DESENV.GERACAO EMPREGO E RENDA

Indicador : Unidade de Medida indice mais recente indice Futuro 2015

PIB PER CAPTA DO MUNICIPIO. VALOR PER CAPTA 30.603,22 31.218

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1055 DESENVOLVIMENTO DISTRITO INDUSTRIAL	EMPREGO/ RENDA	NAO HA	0	10	90	100
2203 GERACAO DE EMPREGO E RENDA	EMPREGO/ RENDA	EMPREGOS GERADOS/	450	923	35	958
2204 APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	EMPREGO/ RENDA	EMPRESAS APOIADAS/	300	230	55	285
2205 APOIO AOS MICRO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	EMPREGO/ RENDA	PRODUTORES APOIADOS/	50	10	5	15
2206 ATRACAO DE INVESTIMENTOS	EMPREGO/ RENDA	EMPRESAS ABERTAS MENOS FECHADAS	400	80	0	80
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	EMPREGO/ RENDA	NAO HA	0	22	0	22
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	EMPREGO/ RENDA	NAO HA	0	2	0	2
Total do Programa				1.277	185	1.462

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo : Desenvolver o turismo receptivo no municipio atraves de acoes locais e regionais.

Orgao Responsavel Principal : 15.01.00 SERVICOS DESENV.GERACAO EMPREGO E RENDA

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

FLUXO DE TURISTAS DOMESTICOS - QUANTIDADE ANUAL | NUMERO DE UNIDADES | 12 | | 13 |

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2373 FORTALECIMENTO ARTESANATO LOCAL	EMPREGO/ RENDA	NUMEROS DE ARTESOES	130	20	0	20
2374 PROJETO CIRCUITO TURISTICO	EMPREGO/ RENDA	NUMERO DE ADESOES	2	140	0	140
Total do Programa				160	0	160

Programa : 6006 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental de forma a reduzir práticas de risco.

Orgão Responsável Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2015

MUDAS PLANTADAS EM APP | 20.000 | 20.000

Valores Expressos em R\$ milhares meios / 2014

Valores 2015

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1034 REGULARIZAÇÃO DE ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO	MEIO AMBIENTE	LICENÇAS OBTIDAS/	1	20	50	70
2224 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	42	15	57
2226 EDUCACAO AMBIENTAL	MEIO AMBIENTE	ACOES DESENVOLVIDAS/	10	22	0	22
2386 MANUTENCAO DO JARDIM SENSORIAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS/	1	10	0	10
2387 FUNCIONAMENTO DO MINI ZOOLOGICO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS/	1	10	10	20

Total do Programa

104

75

179

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 7001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Atender as demandas da administração municipal nas atividades administrativas, financeiras, de planejamento, recursos humanos, suprimentos e informática, no apoio a realização dos programas finalísticos.

Orgão Responsável Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2015

NAO HA | | 0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014

NAO HA

ACSO	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2233	FINANÇAS	NAO HA	0	900	20	920
2234	ADMINISTRATIVOS	NAO HA	0	2.150	40	2.190
2235	PLANEJAMENTO	NAO HA	0	543	20	563
2236	ADMINISTRATIVOS	NAO HA	0	55	50	105
2238	R.H.	NAO HA	0	1.368	15	1.383
2239	SUPRIMENTOS	NAO HA	0	550	10	560
2240	R.H.	NAO HA	0	1.397	50	1.447
2241	GABINETE	NAO HA	0	700	10	710
2246	FINANÇAS	NAO HA	0	965	10	975
2251	ENCARGOS	NAO HA	0	220	0	220
2263	JURIDICA	NAO HA	0	1.410	25	1.435
2300	ENCARGOS	NAO HA	0	970	0	970
2301	ENCARGOS	NAO HA	0	2.130	90	2.220
2382	R.H.	NAO HA	0	1.550	25	1.575
2391	GABINETE	NAO HA	0	20	0	20
2391	ADMINISTRATIVOS	NAO HA	0	5	0	5
2391	FINANÇAS	NAO HA	0	12	0	12
2391	PLANEJAMENTO	NAO HA	0	6	0	6
2391	ESPORTES	NAO HA	0	110	0	110
2391	JURIDICA	NAO HA	0	12	0	12
2391	R.H.	NAO HA	0	10	0	10
2392	PLANEJAMENTO	NAO HA	0	2	0	2
2392	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	NAO HA	0	2	0	2
2392	ENCARGOS	NAO HA	0	280	0	280
Total do Programa				15.367	365	15.732

[Handwritten signature]

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

Orgão Responsável Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais recente | Índice Futuro 2015
 NAO HA | | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1106 REFORMA DO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	0	0	10	10
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	CAMARA	NAO HA	0	10	0	10
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	NAO HA	0	3.590	190	3.780
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CAMARA	NAO HA	0	100	0	100
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CAMARA	NAO HA	0	100	0	100
Total do Programa				3.800	200	4.000

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCÓIS PAULISTA

CORNAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 7006 TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Objetivo :

Aprimoramento e inovacao do parque tecnologico e infraestruturas logicas, qualificacao dos servidores publicos, implementacao de aplicativos, aplicacao de interface de comunicacao, para promover a eficiencia na Administracao Publica.

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2015

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Valores 2015

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	DTI	NAO HA	0	5	0	5	
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DTI	NAO HA	0	2	0	2	
2405 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	DTI	NAO HA	0	840	35	875	
Total do Programa				847	35	882	

Handwritten signature and mark

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 7007 MONITORAMENTO ELETRONICO POR IMAGENS

Objetivo : Ampliacao e aprimoramento do monitoramento eletronico por i
 magens da area urbana e dos proprios publicos, aplicacao de
 ferramentas gerenciais nas centrais de monitoramento para o
 aumento da segurancia dos municipes, bem como ao patrimonio
 publico. Fomentar o uso de recursos tecnologicos por imagem

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador : Unidade de Medida

EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO

UNIDADE

Indice mais Recente

23

Indice Futuro 2015

26

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2015	
							NAO HA	NAO HA
2406 MANUTENCAO DO MONITORAMENTO ELETRONICO POR IMAGENS DTI		NAO HA	0	170	30	200		
Total do Programa						170	30	200

Handwritten signature and scribble

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 7008 CONECTA CIDADAO - INTERNET GRATUITA

Objetivo : Oferecer acesso a internet gratuita a toda a populacao do municipio. Universalizar o acesso a internet, visando a inclusão digital, com isso garantindo o direito a informacao, bem como os servicos prestados e realizados no municipio.

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador : Unidade de Medida

ERB - ESTACAO RADIO BASE

Indice mais Recente

3

Indice Futuro 2015

9

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Valores 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2407 AMPLIACAO DE ERB'S PARA RETRANSMISSAO DE SINNAL DE INTERNET - CONEXAO EM IMOVEIS		ESTACAO DE RADIO BASE - ERB	9	10	50	60

Total do Programa					10	50	60
-------------------	--	--	--	--	----	----	----

9



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 7009 CIDADE ILUMINADA - ILUMINACAO PUBLICA

Objetivo : Manutencao do sistema de iluminacao nas vias publicas, substituicao e adequacao das iluminacoes nas areas com deficiencias, melhorias e adequacoes nos sistemas eletricos para obtencao de melhor iluminacao e com reducao de gastos energeticos, adequacao da iluminacao de acordo com normas vigentes

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador : Unidade de Medida

PONTOS DE ILUMINACAO

UNIDADE

8.440

9.040

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2015			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
2408 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA - SIP DTI	NAO HA	NAO HA	0	2.050	50	2.100
Total do Programa				2.050	50	2.100

Handwritten signature

Handwritten mark

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 8001 TRANSITO

Objetivo : Adequar o sistema viario para dar maior fluidez ao trafego de veiculos do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total
 ‡ DE RUAS SINALIZADAS/ PORCENTUAL | PLACAS SINALIZACAO COLOCADAS/ | NUMERO DE PLACAS | 500 | 600 | 20 | 620
 | EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS/ | NUMERO EQUIPAMENTOS | 1 | 0 | 50 | 50
 | NAO HA | NAO HA | 0 | 465 | 10 | 475
 | NAO HA | NAO HA | 0 | 10 | 0 | 10

Indice mais Recente | Indice Futuro 2015
 96 | 97

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Valores 2015

Total do Programa | 1.075 | 80 | 1.155

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 8003 APOIO A SEGURANCA PUBLICA E COMENTE A SINISTROS

Objetivo : Possibilitar a complementacao de recursos orcamentarios necessarios a implementacao de estruturas de segurancia publica providas pelo Estado ou Uniao.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida NAO HA

Indice mais Recente 0

Indice Futuro 2015 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Valores 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2385 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		UNIDADES MANTIDAS/				
		NAO HA	1	280	85	365
2404 ATIVIDADE DELEGADA	ADMINISTRATI VA	NAO HA	0	400	0	400
Total do Programa				680	85	765

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de contribuições a Uniao.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO


Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
0001 PASEP - GERAL	ENCARGOS	NAO HA	0	1.500	0	1.500
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	OBRAS	NAO HA	0	30	0	30
0014 PASEP - SAAE	SAAE	NAO HA	0	156	0	156
1103 PASEP - CMFP	CMFP	NAO HA	0	1	0	1
1104 PASEP - IPREM	IPREM	NAO HA	0	100	0	100

Total do Programa			1.787	0	1.787
-------------------	--	--	-------	---	-------

7



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA

Objetivo : Disponibilizar recursos no orcamento para pagamento do ser-
vico da divida municipal.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2015

NAO HA

0

|

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
0006 SERVICO DA DIVIDA	ENCARGOS	NAO HA	0	250	0	250
Total do Programa				250	0	250

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 9003 PRECATORIOS JUDICIAIS

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de precatórios judiciais.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2015

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Valores 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
0012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	ENCARGOS	NAO HA	0	180	0	180
0012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	SMAE	NAO HA	0	220	0	220
Total do Programa				400	0	400

Handwritten signature and mark

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 9004 PAGAMENTO DE INATIVOS

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de pessoal inativo.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015
NAO HA		0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
			NAO HA	0	1.600	0	1.600	0	
0017 PAGAMENTO DE INATIVOS / PENSIONISTAS FERPM	FERPM	NAO HA	NAO HA	0	1.600	0	0	1.600	
Total do Programa					1.600	0		1.600	

[Handwritten signature]

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI NO. 04645 DE 02/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :

Disponibilizar recursos no orçamento para a manutenção de reserças de contingencia para capitalizacao do REPS, suplementacoes e atendimento de passivos contingentes.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indic
NAO HA	NAO HA	0	

Valores Express

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
9001 PARA SUPLEMENTACOES - ADM. DIRETA	ENCARGOS	NAO HA	0
9002 PARA PASSIVOS CONTINGENTES	ENCARGOS	NAO HA	0

Total do programa

9

METAS E PRIORIDADES PARA 2015
 RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS
 Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

ORGAOS	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
05.00.00	950	45.186	0	46.136	
06.00.00	280	7.397	0	7.677	
07.00.00	1.420	11.710	0	13.130	
08.00.00	114	0	0	114	
09.00.00	363	6.568	0	6.931	
10.00.00	100	3.159	0	3.259	
11.00.00	410	3.436	0	3.846	
13.00.00	300	31.077	0	31.377	
15.00.00	100	1.522	0	1.622	
16.00.00	275	16.497	3.936	20.708	
17.00.00	0	3.242	0	3.242	
01.00.00	10	3.990	0	4.000	
20.00.00	60	1.339	0	1.399	
21.00.00	680	14.544	0	15.224	
22.00.00	23.085	10.989	0	34.074	
TOTAL	28.147	160.656	3.936	192.739	

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 162.176 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 7.185 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 23.378

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 03/JUL/2014 e hora de emissao 14:30